

previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 Dez:

Quadro de Sargentos MMA

SMOR MMA RES-QPfe 014146-B José Vitor da Silva Pincha — MOB

Conta esta situação desde 31 Out 2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

31 de Outubro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV. 205332119

Despacho n.º 15466/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos ABST

SMOR ABST RES-QPfe 014230-B José António Caipira Felício — MOB

Conta esta situação desde 31OUT2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

31 de Outubro de 2011. — Por Delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV. 205332087

Despacho n.º 15467/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Sargentos ABST

SMOR ABST RES-QPfe 009845-A Carlos Manuel de Freitas Leiras — MOB

Conta esta situação desde 01 Nov 2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Alberto Figueiro da Mata*, COR/PILAV. 205332176

Portaria n.º 826/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma, em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31DEZ.

Quadro de Oficiais ADMAER

MGEN ADMAER RES-QPfe 001025-B Fernando Louzeiro Pires — MOB

Conta esta situação desde 11MAI2011
Transita para o ARQC desde a mesma data.

17 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

205332054

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 15468/2011

Nomeação para o cargo de Dirigente Intermédio de 1.º grau — Director da Unidade de Recursos Tecnológicos, da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil, da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, prevê, no n.º 4 do seu artigo 2.º, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau seja efectuado por selecção de entre funcionários com seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs a nomeação do candidato admitido, Licenciado Rui Pedro Oliveira Machado por reunir as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio em comissão de serviço, e pelo período de três anos, o Licenciado Rui Pedro Oliveira Machado para o cargo de Director da Unidade de Recursos Tecnológicos, da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil.

A presente nomeação tem efeitos à data da assinatura do presente despacho.

7 de Novembro de 2011. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

Síntese Curricular

Nome: Rui Pedro Oliveira Machado

Habilitações Literárias

2001 — Licenciatura em Economia e Finanças na Universidade Fernando Pessoa, com a média final de catorze valores.

Formação

2004 — Frequência do curso “Execução e Coordenação de Projectos de Inventariação”, ministrado pela GEDI (Gabinete de Estudos e Divulgação Informática, SA), no período de 26 a 29 de Outubro de 2004, com aproveitamento, num total de 26 horas.

2004 — Frequência de curso sobre “Contabilidade Pública — Gestão e Controlo Orçamental”, que decorreu no período de 25 de Novembro a 13 de Dezembro de 2004, com a duração de 44 horas, ministrado pelo CENFOP — Centro de Estudos e de Formação Profissional.

2005 — Frequência de formação profissional sobre “Auditoria nos serviços Públicos”, ministrado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, no período de 07 a 10 de Novembro de 2005, com a duração total de 24 horas.

2006 — Frequência de curso sobre “Regime de Despesas Públicas”, realizado no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, no período de 03 a 10 de Maio de 2006, com a duração total de 21 horas.

2008 — Frequência de curso sobre “O Novo Regime da Contratação Pública — Aspectos Fundamentais”, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P., no dia 9 de Maio de 2008, com uma duração de 7,5 horas.

2009 — Frequência de seminário sobre “Gestão e Acompanhamento de Empreitada à Luz do Novo CCP (Código dos Contratos Públicos)”, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P., no dia 26 de Janeiro de 2009, com uma duração de 7 horas.

2009 — Frequência de curso “Workshop Prático da Contratação Pública”, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, I. P., no período de 1 a 3 Junho de 2009, com uma duração de 21 horas.

2011 — Frequência do curso “FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”, no período 14 de Outubro de 2010 a 6 de Janeiro de 2011, com a duração de 190 horas, tendo obtido a classificação final de 16,9 valores.

Experiência Profissional

2003 — Em 05 de Março de 2003 nomeado Técnico Superior de 2.ª Classe do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, desempenhando funções na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

2007 — Em 2 de Abril de 2007, nomeado em regime de substituição Chefe do Núcleo de Gestão Patrimonial, da Unidade de Recursos Humano e Financeiros da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

2008 — Em 15 de Julho promovido na categoria a Técnico Superior de 1.ª Classe na respectiva carreira independentemente de concurso, por lhe ter sido atribuída a menção de excelente na avaliação.

2010 — Em 13 de Setembro de 2010, nomeado Chefe do Núcleo de Gestão Patrimonial, da Unidade de Recursos Humanos e Financeiros da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

2010 — Em 29 de Outubro de 2010, nomeado em regime de substituição Director da Unidade de Recursos Tecnológicos da Direcção Nacional de Recursos de Protecção Civil da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Projectos desenvolvidos mais relevantes

Modernização da frota automóvel da ANPC;

Responsável jurídico e financeiro pela aquisição do Centro Tático de Comando — CETAC, que é uma estrutura operacional móvel de elevada valia para o sistema de protecção e o socorro nacional;

Responsável pela coordenação do projecto de reequipamento dos Comandos Distritais de Operações de Socorro;

Responsável pela aquisição e constituição de uma Reserva Estratégica de Emergência, composta, entre outros, por um campo de desalojados aptos a albergar 1.500 pessoas;

Elaboração de candidaturas ao QREN — Quadro de Referência Estratégico Nacional;

Membro do júri de concursos públicos com publicidade internacional.

Outras informações

2009 — Em 1 de Abril atribuída por S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna a Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, no grau Prata e distintivo Laranja — Despacho n.º 9816/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 70 — 9 de Abril de 2009.

205332265

Governo Civil do Porto

Despacho n.º 15469/2011

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Despacho n.º 10416/2011, *Diário da República* 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2011, de S. Ex.ª, o Ministro da Administração Interna, e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, subdelego na Coordenadora Técnica, Ana Maria Mesquita, a minha competência para:

a) Assinar toda a correspondência, com excepção daquela que, pela sua natureza, deva competir ao Secretário do Governo Civil;

b) Autenticar todos os documentos e assinar todas as certidões expedidas pela secretaria e subscrever quaisquer termos oficiais, nas minhas ausências ou impedimentos;

c) Assinar o expediente administrativo relativo a modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e à fiscalização de leilões de penhores necessário à mera instrução dos processos, e à execução das decisões do Secretário do Governo Civil.

2 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os actos praticados desde o dia 1 de Julho de 2011, até à data da publicação do presente despacho.

8 de Novembro de 2011. — A Secretária do Governo Civil do Porto, Ana Sirage Coimbra.

205332192

Despacho n.º 15470/2011

1 — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Despacho n.º 10416/2011, *Diário da República* 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2011, de S. Ex.ª, O Ministro da Administração Interna, e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, subdelego na Técnica Superior, Dr.ª Maria Joana Gonçalves Ferreira Carneira, a minha competência para:

a) Assinar toda a correspondência relacionada com a instrução dos processos de contra-ordenação, com excepção daquela que, pela sua natureza, deva competir ao Secretário do Governo Civil;

b) Assinar o expediente administrativo associado às actividades inerentes às contra-ordenações rodoviárias, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e os Governos Cívicos.

2 — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os actos praticados desde o dia 1 de Julho de 2011, até à data da publicação do presente despacho.

8 de Novembro de 2011. — A Secretária do Governo Civil do Porto, Ana Sirage Coimbra.

205331893

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 22417/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de acção médica) — EP de Santa Cruz do Bispo.

1 — Nos termos do disposto no n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), torna-se público que por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 26 de Setembro de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum (Código da publicação do procedimento 5/C/2011), para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de acção médica), do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por ter sido considerada pela Direcção-Geral de Administração e Emprego Público (DGAEP), temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal nesse sentido.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Número de postos de trabalho — o procedimento concursal visa a ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes; Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé dentro e fora do estabelecimento; Auxiliar nas tarefas de alimentação no sector respectivo, nomeadamente preparar refeições ligeiras e distribuir dietas, do regime geral e terapêuticas; Preparar o material para a esterilização; Ajudar nas tarefas de recolha de material para análise; Preparar e lavar o material dos serviços técnicos; Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de acção médica; Velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes; Proceder à recepção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas; Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços; Assegurar o serviço de mensageiro e proceder à limpeza específica dos respectivos sectores, assim como dos seus acessos; Colaborar com os respectivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas actividades; Efectuar o transporte de cadáveres; Proceder à limpeza das macas nos respectivos locais de trabalho; Assegurar a manutenção das condições de higiene nos respectivos locais de trabalho.

8 — Posicionamento remuneratório — De acordo com o artigo 55.º da LVCR, conjugado com o n.º 10 do artigo 24.º e com o artigo 26.º, ambos, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2011 (LOE): aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na carreira correspondente ao posto de trabalho publicitado, não lhes pode ser proposta uma posição remuneratória superior à auferida.

9 — A posição remuneratória de referência é entre a 1.ª e a 2.ª, a que corresponde o nível entre 1 e 2 da carreira de assistente operacional, segundo a tabela remuneratória única aprovada pela Portaria